



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

II

Série

Número 29

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 144/2022

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do lugar de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 70/2022

Determina a constituição de um fundo de maneo na Direção Regional do Património, no montante mensal de € 10.300,00, inscrito no orçamento da DRPA, para o ano de 2022.

Aviso n.º 145/2022

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados. Licencia-tura em Direito.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 146/2022

Afixação e disponibilização do projeto de lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura, conforme aviso n.º 863/2020, de 31 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 144/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do lugar de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 9 de fevereiro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Diretor de Serviços de Gestão Financeira.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º da Portaria conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, publicada no JORAM, I série, n.º 51.º, de 20 de março.
- 4 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão Financeira, designadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria conjunta n.º 84/2020, de 20 de março;
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade da Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança
 - g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
- 6 - Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

- Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo - Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

- 4 A reconstituição do fundo maneo e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
- 6 Este despacho entra imediatamente em vigor.

Assinada em 9 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Aviso n.º 145/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados. Licenciatura em Direito.

Texto:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 3/02/2022, e do seu despacho de 10/02/2022, que autorizou a abertura do presente procedimento se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM)*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional das Finanças.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados com as seguintes características:
 - a) Carreira: Técnico Superior;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, nomeadamente com funções de complexidade funcional do grau 3, descrito no anexo à LTFP, nomeadamente na prestação de apoio técnico na área de especialização no âmbito das atribuições do Gabinete do Encarregado Geral de Proteção de Dados:
 - Área da privacidade e proteção de dados pessoais (Europa);
 - Violação de dados no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados e na vertente da cibersegurança;
 - Avaliação de impacto sobre proteção de dados.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Exigida a Licenciatura em Direito
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP e condições previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, tendo por base a 2.ª posição da carreira de Técnico Superior, correspondente ao nível 15, da Tabela Remuneratória Única;
3. Local de Trabalho: Secretaria Regional das Finanças – Gabinete do Secretário Regional das Finanças sita à Avenida Zarco, no Funchal.
4. Legislação aplicável: LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 491/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 61/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de janeiro, e Lei n.º 21/2020, de 31 de março, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M de 31 de janeiro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
5. Requisitos de Admissão:
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Vogais Efetivos:

- António Alberto Rodrigues Teixeira - Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE - Gabinete do Secretário;
- Sílvia Cristina Rego de França Dória - Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão - Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais Suplentes:

- Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho - Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento - Gabinete do Secretário;
- Ana Paula da Costa Nunes Coelho Oliveira - Diretora de Serviços de Apoios Financeiros aos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privados – Gabinete do Secretário.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 10 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 70/2022****Sumário:**

Determina a constituição de um fundo de maneo na Direção Regional do Património, no montante mensal de € 10.300,00, inscrito no orçamento da DRPA, para o ano de 2022.

Texto:**Despacho de fundo maneo**

Considerando que a natureza das funções cometidas à Direção Regional do Património, impõe que se proceda a pequenos pagamentos, aquisições e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho de Governo de 22 de junho, determino:

- 1 Constituir na Direção Regional do Património, um fundo de maneo no montante mensal de 10.300,00€ (Dez mil e trezentos euros), inscrito no orçamento da DRPA, para o ano de 2022 de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas:

Centro Financeiro: M100333 - Sec. 45 Cap. 01 Div. 02 Subdiv. 04

Código	Designação	Valor
D.02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	100,00€
D.02.01.08.C0.00	Outros	200,00€
D.02.01.21.00.00	Outros bens	500,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	500,00€
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	1.000,00€
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	3.000,00€
D.06.02.01.00.00	Impostos e Taxas	2.000,00€
TOTAL		7.300,00€

Centro Financeiro: M100334 - Sec. 45 Cap. 50 Div. 02 Subdiv. 07

Código	Designação	Valor
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	1.000,00€
D.06.02.01.00.00	Impostos e Taxas	2.000,00€
TOTAL		3.000,00€

- 2 O fundo maneo ora criado, ficará sob a responsabilidade do técnico superior, Helena Verónica Ribeiro de Sousa.
- 3 Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo maneo ficará sob a responsabilidade do técnico superior, Carla Sofia da Silva Camacho.

10.1. Os métodos de seleção a utilizar são:

- a) **Avaliação Curricular (AC):** Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) **Entrevista profissional de seleção:** Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

11. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

12. Os métodos de seleção devem ser aplicados num único momento, podendo -se optar pela sua utilização faseada, desde que devidamente fundamentada, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro.

12.1 No caso da aplicação dos métodos de seleção num único momento à totalidade dos candidatos, pode ainda o júri fasear a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos do n.º 2 artigo 7.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro.

12.2 Caso o dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento opte por fasear a utilização dos métodos de seleção, deve fazê-lo da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico- funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d) do artigo 7.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

12.3. Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção a convocar para a realização do segundo método, são notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro

12.4. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada.

12.5. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: Os resultados obtidos pelos candidatos em cada um dos métodos de seleção e a lista unitária de ordenação final, após homologação, serão afixados no Departamento de Pessoal do Gabinete da Secretário Regional das Finanças e disponibilizados na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada.

13. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a exclusão do procedimento concursal não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.

14. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15. Constituição do júri:

Presidente:

- Eng.º Martin Oliveira Freitas Freitas, Encarregado-Geral de Proteção de Dados.

- 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir a Licenciatura em Direito.
- 5.3. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho no Gabinete do Secretário Regional das Finanças, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
6. Área de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal:
- Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
 - Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável;
 - Indivíduos sem vínculo de emprego público.
7. Despacho autorizador dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelo supracitado Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 03/02/2022, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, com fundamento na necessidade imperiosa de carência de recursos na área jurídica e a necessidade urgente em recrutar um jurista com conhecimentos e competências na área do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) para dar resposta aos inúmeros pareceres sobre esta temática no Governo Regional da Madeira. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, a abertura deste procedimento foi precedida de publicação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
8. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças em <https://www.madeira.gov.pt/vplEstrutura/RH-eRecrutamento>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento de pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças à Avenida Arriaga, no Funchal, nos períodos compreendidos, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
- 8.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento de Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional das Finanças, sito à Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
- 8.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.
9. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
 - Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso.
 - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.
- 9.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 9., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
- 9.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 9., é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional das Finanças.
- 9.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.
10. Métodos de seleção:

Vogais efetivos:

- Dra. Rubina Sofia Freitas Vieira, Encarregada-Geral Adjunta de Proteção de Dados, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Eng.ª Ana Cristina Rodrigues Freitas Paquete Carvalho, Especialista de Informática.

Vogais Suplentes:

- Eng.º Júlio Martin Quintal Batista, Especialista de Informática.
- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças.

16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional das Finanças, 11 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 146/2022****Sumário:**

Afixação e disponibilização do projeto de lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura, conforme aviso n.º 863/2020, de 31 de dezembro.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público a lista intercalar das classificações obtidas pelos candidatos no método Entrevista Profissional de Seleção e o Projeto de Lista de Ordenação Final do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 863/2020, publicado no JORAM, n.º 245, II Série, Suplemento, de 31 de dezembro, que se encontra afixada no placard do Gabinete dos Recursos Humanos, e disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Turismo e Cultura (<https://www.madeira.gov.pt/srtc/>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa que com vista à realização da audiência prévia, nos termos dos artigos 23.º e 28.º, conjugados com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 11 de fevereiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)